



Câmara Municipal de Albufeira

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

Ao vigésimo sexto dia do mês fevereiro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se, na sequência de convocatória formalizada nos termos legalmente previstos, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezanove, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - setenta e seis milhões, dezasseis mil, duzentos e treze euros e setenta e nove cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro euros e vinte e três cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ Do Decreto do Presidente da República n.º 14-C/2019, de dezoito de fevereiro, que nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, Mariana Guimarães Vieira da Silva para o cargo de Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa; -----

♦ Do Decreto do Presidente da República n.º 14-D/2019, de dezoito de fevereiro, que nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, Ângelo Nelson Rosário de Souza para o cargo de Ministro do Planeamento; -----

♦ Do Decreto do Presidente da República n.º 14-E/2019, de dezoito de



fevereiro, que nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, Pedro Nuno de Oliveira Santos para o cargo de Ministro das Infraestruturas e da Habitação; -----

♦ Do **Decreto do Presidente da República n.º 14-I/2019, de dezoito de fevereiro**, que nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro para o cargo de Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares; -----

♦ Do **Decreto do Presidente da República n.º 14-J/2019, de dezoito de fevereiro**, que nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, Tiago Barreto Caldeira Antunes para o cargo de Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; -----

♦ Do **Decreto do Presidente da República n.º 14-K/2019, de dezoito de fevereiro**, que nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro para o cargo de Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa; -----

♦ Do **Decreto do Presidente da República n.º 14-L/2019, de dezoito de fevereiro**, que nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro para o cargo de Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade; -----

♦ Do **Decreto do Presidente da República n.º 14-M/2019, de dezoito de fevereiro**, que nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque para o cargo de Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional; -----

♦ Do **Decreto do Presidente da República n.º 14-N/2019, de dezoito de fevereiro**, que nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, Jorge Moreno Delgado para o cargo de Secretário de Estado das Infraestruturas; -----

♦ Do **Decreto do Presidente da República n.º 14-O/2019, de dezoito de fevereiro**, que nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, Alberto Afonso Souto de Miranda para o cargo de Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações; -----

♦ Do **Decreto do Presidente da República n.º 14-P/2019, de dezoito de fevereiro**, que nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, Ana Cláudia da Costa Pinho para o cargo de Secretária de Estado da Habitação; -----

♦ Do **Decreto-Lei n.º 29/2019, de vinte de fevereiro**, que estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública. -----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de

competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes detetaram algumas situações em que a informação relativa aos pagamentos não aparece.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os pagamentos constam na listagem, mas nem todos são acompanhados das respetivas informações de suporte. -----

O senhor presidente solicitou que o senhor vereador apontasse um exemplo concreto para que depois a questão possa ser melhor analisada. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que no dia quinze de janeiro último a câmara municipal aprovou um apoio para as escolas, pelo que perguntou quando seria feito esse pagamento. -----

O senhor presidente respondeu que o pagamento está a ser processado. -----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o piso continua a abater na estrada dos Olhos de Água, conforme já referiu noutras reuniões, o que representa uma situação perigosa e preocupante. Pediu depois que o senhor presidente explicasse com maior detalhe como vai ser feita a estação elevatória na praça dos Pescadores. Afirmou seguidamente que já foi feito um rasgo na arriba e que as arribas carecem de todos os cuidados. Lembrou ainda que algumas das arribas do concelho estão em perigo e necessitam de obras de consolidação. -----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que os semáforos da Branqueira estão inativos há vários meses, talvez desde o verão, o que tem criado problemas no trânsito, sobretudo em horas de ponta, situação que tem motivado reclamações dos munícipes que frequentam aquela via, pelo que perguntou se este problema vai ser resolvido. Disse depois que na última reunião da câmara municipal foi proposto um desvio de trânsito na zona da empreitada da rua 1.º de Dezembro, situação que continua por resolver, tendo tido recentemente conhecimento que os carros até já estão a passar por cima do passeio, junto à casa do senhor ex-presidente da câmara municipal. Afirmou ainda que esta situação tem criado muitas



dificuldades aos munícipes, nomeadamente a quem vai levar os filhos para a Escola Martim Fernandes. Defendeu depois que a solução encontrada na última reunião é simples de implementar, pelo que pediu que o processo fosse agilizado a bem dos munícipes. -----

O senhor presidente disse que a obra da estação elevatória da praça dos pescadores já foi aprovada há cerca de dois anos. Explicou depois que está prevista a colocação de condutas adutoras e de um emissário para encaminhar a água para o mar. Lembrou ainda que agora só será feita mesmo a estação elevatória, sendo que as restantes intervenções serão feitas numa altura do ano mais oportuna, nomeadamente a colocação de condutas que passarão junto à Galeria Municipal, no largo Engenheiro Duarte Pacheco, na rua Cândido dos Reis e na avenida 25 de Abril, para depois ligarem à estação elevatória. Terminou dizendo que ainda no presente dia se deslocará à obra para ver como está a correr. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a estação elevatória ficará mesmo encaixada dentro da arriba. -----

O senhor presidente respondeu que apenas uma parte ficará encaixada na arriba. --

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou qual vai ser a dimensão da estação em termos de altura. -----

O senhor presidente respondeu não saber exatamente a altura, mas disse que não seria muito alta. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se não teria sido possível encontrar outra localização para a estação. -----

O senhor presidente respondeu não saber, até porque esta obra já foi aprovada há muito tempo. Afirmou depois que talvez fosse pior se a estação elevatória ficasse mais distante da arriba, uma vez que teria que vir mais para o meio da praça dos Pescadores. Lembrou ainda que a empreitada foi projetada por gabinetes com alguma credibilidade, o que, à partida, dá algumas garantias. -----

Disse seguidamente que já falou várias vezes com o senhor engenheiro Victor Vaz para tentar resolver o problema dos semáforos da Branqueira, tendo o técnico explicado que se tratava de um problema de difícil resolução. Afirmou depois que a segurança das arribas tem muito a ver com a APA- Agência Portuguesa do Ambiente, embora o Serviço Municipal de Proteção Civil esteja também atento a esta situação. Disse seguidamente que têm sido feitos vários anúncios para a população ter cuidado com as arribas e que têm ocorrido algumas derrocadas, -----

felizmente sem grande dimensão. Afirmou depois que vai falar com a senhora engenheira Fátima Rodrigues sobre a questão do desvio de trânsito proposto para a zona da empreitada da rua 1.º de Dezembro. Terminou dizendo que ainda no presente dia se iria deslocar à obra para ver como tudo está a correr. -----

= APOIOS - SINDICATO DE PROFESSORES DA ZONA SUL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em dezoito de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Sindicato de Professores da Zona Sul, na realização de uma reunião sindical de Professores, no dia dezoito de fevereiro também corrente, mediante a disponibilização do Auditório da EB 1 de Vales Pedras, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - AHSA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SOLIDARIEDADE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em catorze de fevereiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à AHSA - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira, na realização de uma atividade solidária denominada "Um Olhar Solidário além das Estrelas", no dia quinze de fevereiro também corrente, mediante a autorização para a realização do evento no Largo do Rossio e isentar o pagamento das taxas aplicáveis ao evento, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do requerimento anexo à presente vem a Junta de Freguesia de Paderne solicitar apoio a esta edilidade para a realização, no próximo dia 1 de Março, do desfile de carnaval dos alunos das escolas de Paderne. -----

Considerando: -----

1. Que a celebração do Carnaval é uma tradição, e que a existência de diferentes



desfiles ao longo desta época carnavalesca é uma forma de perpetuar esta tradição e manter vivos os costumes de geração para geração;-----

- 2. Que o presente desfile permite também aos alunos envolvidos confraternizarem fora do seu ambiente diário de sala de aula, sendo também uma oportunidade para fortalecer o contacto dos mesmos com a comunidade;*-----
- 3. Que a realização do desfile é em época de baixa de turismo sendo uma forma de promover a animação turística local;*-----
- 4. Que o apoio solicitado se traduz na colocação de música nas ruas de Paderne e que, de acordo com a informação da Divisão de Edifícios e Equipamentos dada na distribuição SGDCMA/2019/10496, existe disponibilidade para atender ao solicitado;*-----
- 5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----

Proponho:-----

Que a Ex.ma Câmara Municipal delibere apoiar o presente evento através da colocação de música nas ruas de Paderne para a realização do presente desfile."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - EB 1 DE VALE PEDRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"No âmbito da apresentação do livro "Nasredin", vem a EB1 de Vale Pedras, solicitar a disponibilização do Auditório da EB1 de Vale Pedras no dia 26 de março, das 14h às 16h.

Considerando que:-----

- 1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*-----
- 2. Que pela Divisão de Educação não há inconveniente na utilização do Auditório;*-----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a disponibilização do Auditório da EB1 de Vale Pedras, no dia 26 de março, das 14h às 16h."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - OSAE - ORDEM DOS SOLICITADORES E AGENTES DE EXECUÇÃO

- COMARCA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:
"A OSAE - Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução - Comarca de Albufeira, vem através de documento anexo solicitar autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, durante o dia 5 de abril, entre as 09H30 e as 18H00, para realização de uma Ação de Formação sobre "Processo de Inventário". -----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção. -----

Considerando: -----

- a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas; -----
- b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da atividade; -----
- c) Que a atividade se realiza dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----
- d) Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia;-----
- e) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; -----
- f) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;-----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da Ação de Formação sobre "Processo de Inventário" à OSAE - Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução - Comarca de Albufeira, nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 5 de abril, entre as 09H30 e as 18H00, nomeadamente computador portátil, datashow e tela de projeção." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - NUNO PIÇARRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:
"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia para a realização de uma palestra intitulada:----



"Os 6 pilares da felicidade. Uma abordagem psicossocial ao bem estar". A palestra visa oferecer uma visão atual do conhecimento acumulado pela ciência psicológica sobre os fatores conducentes a uma vivência plena e satisfatória, quer a nível pessoal, quer a nível profissional, por parte das pessoas e das comunidades da autoria do Dr. Nuno Piçarra, especificamente: -----

. Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 16 de março, entre as 11H00 e as 12H00,-----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção. -----

Considerando: -----

- a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e hora solicitadas; -----
- b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da palestra; -----
- c) Que a palestra se realiza dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----
- d) Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia; -----
- e) Que o tema é de interesse para a comunidade albufeirense e população em geral; -----
- f) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- g) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da palestra "Os 6 pilares da felicidade. Uma abordagem psicossocial ao bem estar", da autoria do Dr. Nuno Piçarra, nos seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 16 março, entre as 11H00 e as 12H00, nomeadamente computador portátil, datashow e tela de projeção."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - PRIME SKILLS ASSOCIAÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"Através de documentação que se anexa à presente proposta a entidade acima referida requer a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, para o dia 03 de maio de 2019, para levar a efeito o evento intitulado "10.º Speak Out Challenge Final", com início previsto para as 19H00, projecto destinado a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 16 anos, após formação no espaço escolar. A entrada é gratuita. -----

Em termos de apoio técnico e humano, solicitam: -----

1. Cedência gratuita do Auditório Municipal, no horário das 14h00 às 21h30.
2. Apoio logístico materializado em: -----
 - a) Recursos Humanos: 2 funcionários da CMA - Segurança e Eletricista para apoio ao evento;-----
 - b) Recursos técnicos: cedência de 2 (dois) microfones sem fios (para os apresentadores) e 2 (dois) microfones lapela/cabeça para os participantes. -----
 - c) Ligação de máquina de vídeo ao sistema de som (régie).-----

Considerando: -----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----
2. Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira, a entidade requerente está sedeada na área do concelho, é uma entidade sem fins lucrativos e a atividade exercida tem âmbito social;-----
3. O disposto na alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----
4. Que o disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira estabelece "O Município reserva-se o direito de ceder o AMA, gratuitamente, a terceiros para a realização de actividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho".-----

PROPONHO:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira à PRIME SKILLS ASSOCIAÇÃO, nos seguintes termos:-----

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A;-----
- b) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;-----
- c) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no



Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro; -----

- d) *Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 343 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta directiva;* -----
- e) *Cumprimento dos horários previstos;* -----
- f) *Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município.*"-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CIMPAS - CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO, PROVEDORIA E ARBITRAGEM DE SEGUROS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelo CIMPAS - Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros, foi através do requerimento em anexo, solicitado a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Albufeira para a realização de Julgamentos Arbitrais nos dias 14 e 15 março de 2019 entre as 9h30 e as 18h.-----

A Sala de Reuniões apenas está disponível no dia 15, mas dada a impossibilidade de alterar as datas dos julgamentos arbitrais e tendo em consideração que o Salão Nobre está disponível no dia 14, tendo já lá decorrido julgamentos arbitrais do CIMPAS -----

Considerando: -----

- 1. Que o CIMPAS - Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros tem como missão disponibilizar vias de resolução alternativa de litígios emergentes de quaisquer contratos de seguros, envolvendo empresas de seguros e excluindo os seguros de grandes riscos;* -----
- 2. Que existe um número alargado de reclamantes residentes no Algarve que procura o CIMPAS;*-----
- 3. Que o CIMPAS desloca-se ao Algarve cerca de 4 a 5 vezes por ano, por forma a conseguir uma maior proximidade dos reclamantes aí residentes;* -----
- 4. Que desde o ano de 2010, o Município de Albufeira apoia o CIMPAS na realização de Julgamentos Arbitrais no Concelho de Albufeira, através da cedência da Sala de Reuniões, de 4 a 5 vezes por ano, consoante a necessidade, e nos termos de documento anexo;* -----
- 5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse*

para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o CIMPAS - Centro de Informação, Mediação, Provedoria e Arbitragem de Seguros na realização de Julgamentos Arbitrais, através da cedência do Salão Nobre no dia 14 e da Sala de Reuniões, no dia 15 de março entre as 9h30 e as 18h." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ANULAÇÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, COM ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE - MÊS DE ABRIL DE 2018 - REQUERIMENTO DE VANDA ANDREIA MENDES GRAÇA CAVACO - INFORMAÇÃO =

De Vanda Andreia Mendes Graça Cavaco foi apresentado um requerimento, datado de quatro de abril de dois mil e dezoito, através do qual solicita anulação da licença de ocupação da via pública, com atividade de venda ambulante, para o mês de abril de dois mil e dezoito. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, do seguinte teor: -----

"Senhor Vereador, relativamente à presente matéria cumpre informar:-----

- A requerente vem solicitar a anulação da licença/isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da ocupação do espaço público com venda ambulante; -----

- Para tal pedido a requerente apresenta a justificação constante na etapa 22; -----

- O n.º 1 do artigo 5.º do "Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira" (RTORMA) prevê que somente estão isentas do pagamento as situações legalmente previstas como tal; -----

- O pedido em análise não se enquadra nas situações legais de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento camarário, constantes no supra mencionado artigo 5.º do RTORMA; -----

- Nestes termos, deixa-se à superior consideração o deferimento (ou não) do pedido em análise;-----

- Caso o pedido seja indeferido, sugere-se que se dê cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RTORMA, dada a falta de elementos do ofício anexo à etapa 3 desta distribuição." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma indeferir o pedido. -----



**= CONTRATO DE COMODATO - A.H.S.A. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
SOLIDARIEDADE ALBUFEIRA - ADENDA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando:-----

1. *Que a AHSA - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como objetivos o apoio a crianças e jovens, o apoio à família, o apoio à integração social e comunitária, a proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidades para o trabalho; -----*
2. *Que a 5 de junho de 2006 foi assinado o Contrato de Comodato entre o Município de Albufeira e a AHSA - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira, onde foi cedido pelo Município à AHSA, a título gratuito e com carácter temporário uma viatura ligeira mista, de marca "IVECO", modelo ES1 (29L12), com o número de matrícula 93-BA-14, a ser utilizada no transporte dos utentes do Centro de Dia, sito na Rua Latino Coelho, em Albufeira, e no Apoio Domiciliário a efetuar no âmbito daquele Centro;-----*
3. *Que nos termos do n.º 1 da Cláusula 4.ª do Contrato de Comodato supra referido: "O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos, tendo início a respectiva vigência na data da sua assinatura."; -----*
4. *Que nos termos do n.º 2 da Cláusula 4.ª do Contrato de Comodato supra referido: "Acordam os Outorgantes na possibilidade de renovação do presente, sucessiva e automaticamente, por prazo igual ao fixado no número antecedente, condicionada ao estrito cumprimento dos termos, fins e pressupostos do presente, desde que nenhuma das partes o denuncie, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias face ao respetivo termo ou suas prorrogações."; -----*
5. *Que nos termos da Cláusula 12.ª do Contrato de Comodato supra referido: "Qualquer alteração ao presente Contrato de Comodato dependerá da expressa concordância de ambos os Outorgantes, sendo que, nesse caso, deverá ser realizada uma adenda com as alterações a introduzir, as quais passarão a fazer parte integrante do mesmo."; -----*
6. *O parecer jurídico anexo à distribuição SGDCMA/2018/37978; -----*
7. *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse*

para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

----- Proponho -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere outorgar a minuta da Adenda a Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Albufeira e a A.H.S.A. - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira, do qual se anexa cópia." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da adenda ao contrato de comodato nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e da qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que se trata de uma viatura entregue à A.H.S.A. para uso da instituição. -----

O senhor vereador Rogério Neto explicou que o contrato de comodato se refere a uma viatura que foi entregue pelo município à A.H.S.A., e que a instituição veio agora manifestar interesse em devolvê-la, uma vez que já se encontra muito usada. Explicou depois que a Divisão Jurídica e de Contencioso defende que o município tem que primeiro fazer uma alteração ao contrato em vigor, para que depois possa ser anulado o contrato de comodato. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a instituição não estava a pedir mais nada. -----

O senhor vereador Rogério Neto respondeu negativamente e explicou que o município já apoiou recentemente a instituição através da atribuição de uma participação financeira de vinte mil euros para aquisição de uma carrinha. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PELO PERÍODO DE 3 ANOS - RELATÓRIO DO JÚRI E MINUTA DO CONTRATO =

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado um relatório, datado de vinte e um de fevereiro corrente, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Face ao exposto, propõe-se que a adjudicação do procedimento por concurso público, para aquisição de serviço de seguros pelo período de 3 anos, seja efetuada à empresa Seguradoras Unidas, S.A., nos termos e condições constantes na proposta apresentada e no integral respeito pelo caderno de encargos, pelo valor de € 1.426.313,22 (um



milhão, quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e treze euros e vinte e dois cêntimos), isento do Imposto Sobre o Valor Acrescentado." -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se este é o procedimento que ficou vazio. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que um dos concorrentes refere que os mediadores e os corretores de seguros foram impedidos de concorrer, embora exista uma legislação que torna viável que estes profissionais possam concorrer desde que tenham autorização das respetivas seguradoras, pelo que perguntou se é viável estes grupos concorrerem. -----

O senhor presidente disse que neste concurso não foram aceites este tipo de candidatos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se em futuros procedimentos já poderá ser viável admitir estes candidatos. -----

O senhor presidente disse que é uma situação que poderá ser melhor analisada num futuro concurso. -----

O senhor presidente disse que assim se poderá abrir a porta a milhares de candidatos deste tipo e que aquilo que o município pretende é contratar a seguradora em si. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que um dos concorrentes, a empresa MDS, não apresentou uma carta de não-aceitação, mas sim uma apresentação simples, enquanto os restantes concorrentes referiam que não iam participar, pelo que perguntou se esta empresa não apresentou a justificação para não ser opositora. ---

O senhor presidente disse que esta empresa não apresentou proposta, tendo apenas apresentado o referido documento. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se o facto de existir uma entidade externa abrangida pelo seguro não levanta qualquer tipo de problema, neste caso concreto os bombeiros. -----

O senhor presidente respondeu que a lei permite esta inclusão. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se qualquer entidade externa de interesse público pode estar incluída naquele contrato de seguro. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se isso não teria a ver com o facto da autarquia não ter bombeiros municipais. -----

O senhor presidente respondeu que se a autarquia tivesse bombeiros municipais não seria preciso separá-los, uma vez que já estava tudo incluído porque seriam

trabalhadores do município.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do relatório e nos termos do mesmo:-----

a) adjudicar a Aquisição de Serviços de Seguros pelo Período de até três anos, à empresa Seguradoras Unidas, S.A.; -----

b) designar como gestora do contrato Ana Cristina Coelho Cabrita Nascimento, Coordenadora Técnica; -----

c) aprovar a minuta do contrato. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Rogério Neto, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= QUIOSQUES - CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA
EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM ESPAÇO COMERCIAL/LOJA PARA
COMERCIALIZAÇÃO DE BILHETES, SITO EM ALBUFEIRA,
JUNTO AO TÚNEL - INFORMAÇÃO =**

De Dolphins Driven foi apresentado um requerimento, datado de dezasseis de janeiro último, através do qual solicita a isenção do pagamento da renda do mês de fevereiro de dois mil e dezanove. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: -----

"Tendo em conta o teor da informação técnica do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais contida na etapa 6, antecedente, considera-se inexistir motivo para ser autorizada, pela digníssima Câmara Municipal, a isenção do pagamento do valor correspondente ao mês de fevereiro, pelo que se sugere o indeferimento do solicitado pela empresa adjudicatária Dolphins Driven, Lda.." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação manifestar a intenção de indeferir o pedido.-----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressou à sala.-----



C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS - JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CICLO DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Agrupamento de Escolas de Ferreiras enviou por ofício, datado de 15 de janeiro de 2019, o número de refeições fornecidas aos alunos do Jardim de Infância e da Escola do 1.º Ciclo de Paderne, com a finalidade da autarquia compensar as despesas inerentes à confeção das refeições fornecidas durante o 1.º período do ano letivo 2018/2019. -----

Considerando que: -----

- 1. Os alunos, o pessoal docente e não docente do Jardim-de-infância e da Escola do 1.º Ciclo de Paderne, não possuem cantina no próprio estabelecimento de ensino;-----*
- 2. Os acima referidos usufruem da cantina da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo de Paderne e de Ferreiras;-----*
- 3. Existe necessidade de compensar as despesas inerentes à confeção das refeições. ---*

-----PROPONHO: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um protocolo entre o Município de Albufeira e o Agrupamento de Escolas de Ferreiras, nos termos da minuta do protocolo que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Agrupamento o compromisso de comunicar à Câmara Municipal de Albufeira, em cada período letivo, o número de refeições usufruídas pelos alunos, pessoal docente e não docente do Jardim de Infância e da Escola do 1.º Ciclo de Paderne, e ser obrigação do município a atribuição de uma participação financeira correspondente às refeições relativas ao primeiro período do ano letivo 2018/2019, no valor total de sete mil, quatrocentos e trinta e sete euros e cinco cêntimos. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

**= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS - ESCOLA DO
1.º CICLO DE FERREIRAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Agrupamento de Escolas de Ferreira enviou por ofício, datado de 15 de janeiro de 2019, o número de refeições fornecidas aos alunos do 1.º Ciclo de Ferreira com a finalidade da autarquia compensar as despesas inerentes à confeção das refeições fornecidas durante o 1.º período do ano letivo 2018/2019. -----

Considerando que:-----

1. Os alunos, o pessoal docente e não docente do 1.º Ciclo de Ferreira, não possuem cantina no próprio estabelecimento de ensino; -----
2. Os acima referidos usufruem da cantina da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo de Ferreira; -----
3. Existe necessidade de compensar as despesas inerentes à confeção das refeições. --

----- **PROPONHO:**-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um protocolo entre o Município de Albufeira e o Agrupamento de Escolas de Ferreira, nos termos da minuta do protocolo que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Agrupamento o compromisso de comunicar à Câmara Municipal de Albufeira, em cada período letivo, o número de refeições usufruídas pelos alunos, pessoal docente e não docente da Escola do 1.º Ciclo de Ferreira, e ser obrigação do município a atribuição de uma participação financeira correspondente às refeições relativas ao primeiro período do ano letivo 2018/2019, no valor total de sete mil, novecentos e oitenta e sete euros e setenta e oito cêntimos. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vice-presidente da câmara, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-



se ausentado da sala. -----

**= BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR 2018/2019 - MESTRADO
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-
"Considerando que: -----

1. Sendo objetivo do Município de Albufeira a criação de medidas no âmbito social, que visem a promoção do desenvolvimento das igualdades de oportunidades no acesso ao Ensino Superior, no sentido de minimizar as diferenças socio económicas possibilitando a prossecução dos estudos ao nível superior, serão atribuídas bolsas de estudo no ano letivo 2018/2019;-----

2. O prazo para reclamações em relação à lista provisória, terminou; -----

3. O júri reuniu para análise das exposições e lavrou a ata que se encontra em anexo;-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar:-----

A Ata da reunião do júri e respetiva lista definitiva dos candidatos para atribuição de Bolsas de Estudo do ensino, Grau de Mestre, do ano letivo 2018/2019, bem como o pagamento das respectivas bolsas com efeitos retroactivos (outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro)"-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da lista definitiva dos candidatos e da ata da reunião do júri nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes tem uma proposta a fazer, dado que no concurso ficaram de fora quatro concorrentes suplentes e dado que três dos quais mantêm uma pontuação muito próxima do último efetivo, pelo que propõem a atribuição da bolsa de estudo a todos os concorrentes.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes se aperceberam que existem quatro concorrentes suplentes, o que é um número bastante reduzido. Afirmou depois que o valor da bolsa é de sete mil e duzentos euros para um ano, pelo que se podia alargar as dez bolsas inicialmente previstas para as catorze, ficando contemplados todos os concorrentes.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente reiterou que dos quatro concorrentes só um é que tem uma classificação um pouco mais desfasada dos concorrentes que foram apurados. Disse depois que mesmo os suplentes têm provavelmente dificuldades, pelo que fica bem o município apoiar todos os candidatos.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que com certeza já se gastou dinheiro em

coisas menos importantes. -----

O senhor presidente disse que fica bem o município apoiar todos os estudantes, mas tem dúvidas que esta proposta possa ser implementada num concurso público, uma vez que foi aberto com determinadas regras e agora pretende-se incluir mais regras. Afirmou depois que não se oporá a esta proposta se ela for possível de implementar, mas que ela deverá ser primeiramente analisada pelo júri e, eventualmente, pela Divisão Jurídica e de Contencioso. Sugeriu seguidamente que se aprovasse a presente listagem com a recomendação de serem incluídos também os quatro candidatos que não foram contemplados. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o júri fez a classificação com base nas dez bolsas e lembrou que há uma exposição de uma concorrente em que o júri confirma as necessidades da candidata, mas refere que como suplente não pode ser contemplada. -----

O senhor presidente disse que, para não se perder tempo, a câmara municipal devia aprovar a lista com a condição do júri analisar a proposta de atribuição de bolsas a todos os candidatos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que devia ficar a constar em ata a condição do júri analisar a possibilidade de atribuição de bolsa também aos quatro candidatos que não foram contemplados. -----

O senhor presidente concordou. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente a senhora vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA PARA CONCLUSÃO DA CONDUTA
ADUTORA - RESERVATÓRIO DOS BREJOS / RESERVATÓRIO DO MALPIQUE
- PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Remete-se à consideração da Exma. Câmara a aprovação do Plano de Segurança e Saúde anexo." -----

A informação fazia-se acompanhar do Plano de Segurança e Saúde nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----



Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, nos precisos termos sugeridos.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente da câmara, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, ausentando-se da sala, tendo a senhora vice-presidente assumido a presidência. ----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ZONA DO MONTECHORO - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa José de Sousa Barra & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de oito de fevereiro de dois mil e dezanove, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de sessenta por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de sessenta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MOTA-ENGIL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em catorze de fevereiro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A., para a realização de obras de construção civil, no Hotel W Algarve, na Estrada da Galé, em Sesmarias, Albufeira, no dia dezasseis de fevereiro corrente, entre as oito horas e as doze horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

E - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente da câmara, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, ausentando-se da sala, tendo a senhora vice-presidente assumido a presidência.---

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO
ADMINISTRATIVO EM VALE PEDRAS - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Para a empreitada de construção do edifício Administrativo de Vale Pedras é necessário a aprovação da revisão de preços a título definitivo, conforme previsto no caderno de encargos aprovado e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 199.º do Decreto Lei 59/99 de 2 de Março, para permitir o fecho de contas. -----

A empreitada foi inicialmente adjudicada à empresa Habipro que entretanto insolvente não teve condições de concluir a obra, contudo em 2016 foi efetuada uma cessão de posição contratual à entidade Telhabel S.A. nos precisos termos da adjudicação inicial à entidade Habipro, estando neste momento a obra concluída, após a publicação dos índices definitivos de revisão de preços em diário da Republica foi efetuado o cálculo da revisão de preços a título definitivo tendo sido apurado um saldo a favor do empreiteiro de 52.817,76€ acrescidos de IVA à taxa em vigor, tendo a mesma merecido já a concordância da entidade empreiteira, pelo exposto propõe-se a aprovação da mesma pela digníssima Reunião de Câmara do Município de Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta e nos termos da informação, aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de cinquenta e dois mil, oitocentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos, acrescido de IVA, a favor do empreiteiro. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente



reunião.

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 55387 de 29-11-2018

Processo n.º: **06/2018/55387**

Requerente: **Alfredo Duque Mendes Tolentino**

Local da Obra: Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redacção em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer do Consultor Jurídico Municipal e da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de um de fevereiro de dois mil e dezanove.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21106 de 03-05-2017 e 3650 de 21-01-2019

Processo n.º: **110/1979**

Requerente: **António Correia Guerreiro**

Local da Obra: Estrada de St.ª Eulália, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Alteração de edificação

Apreciação do licenciamento

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datado de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 49418 de 10-11-2017; 17552 de 17-04-2018; 46562 de 08-10-2018; 46559 de 08-10-2018; 59879 de 28-12-2018 e 3551 de 24-01-2019

Processo n.º: **144/2009**

Requerente: **Forte de S. João - Sociedade Imobiliária e Turística, S.A.**

Local da Obra: Praia dos Alemães, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Construção de apoio de praia completo com equipamento associado

Apreciação do licenciamento

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se o impacto desta edificação foi calculado.

O senhor arquiteto Eduardo Viegas, diretor do Departamento de Planeamento e

Gestão Urbanística, em regime de substituição, respondeu que se trata de um apoio de praia. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se estava tudo bem na parte da arquitetura. -----

O senhor arquiteto Eduardo Viegas disse que o processo estava instruído com pareceres favoráveis das entidades externas, mas também dos serviços do município. -----

A senhora vice-presidente perguntou se se tratava destes novos apoios de praia que têm um rooftop. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o apoio de praia prevê acesso apenas a uma parte do telhado. -----

O senhor presidente perguntou se estes pormenores não estavam claros na informação técnica. -----

O senhor arquiteto Eduardo Viegas respondeu que a informação se refere ao cumprimento, ou não, das normas que se aplicam a este tipo de edificação. Explicou depois que estes pormenores constam do processo da obra. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente chamou a atenção para o facto de agora ser comum criarem-se este tipo de espaços e que já no ano passado foram criadas algumas situações menos agradáveis, uma vez que por vezes as coisas não se encaixam, nem se enquadram bem, e quem acaba por ser responsável é quem delibera. Afirmou depois que se trata apenas de uma chamada de atenção, até porque não quer impedir o que quer que seja, mas que por vezes criam-se impacto negativos muitos grandes, numa altura em que os respetivos processos já foram aprovados pela câmara municipal. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se este tipo de licenciamento passa todo pela câmara municipal, tendo em conta a transferência de competências para o município. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que o processo de efetiva transferência de competências nesta área ainda vai demorar um pouco, estando ainda dependente da Autoridade Marítima e da Agência Portuguesa do Ambiente, entidades que têm que passar todos os processos administrativos para o município. -----

O senhor presidente disse que este processo talvez não esteja concluído no final do ano. -----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que só fez a questão porque convém que todos estejam preparados para quando esta transferência efetivamente ocorrer. ---



Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de catorze de fevereiro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 34853 de 27-07-2017 e 47237 de 11-10-2018 -----

Processo n.º: 219/1979 -----

Requerente: Christopher Edward Scarfe -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Legalização de piscina, casa de máquinas, court de ténis e correção das áreas de construção da moradia unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 59922 de 28-12-2018 -----

Processo n.º: 37/2015 -----

Requerente: Paulo Jorge Oliva Condenço -----

Local da Obra: Rua Fernando Pessoa, Páteo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação plurifamiliar (3 fogos), muro e piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de oito de fevereiro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 25698 de 30-05-2017, 50691 de 20-11-2017 e 4967 de 04-02-2019 -----

Processo n.º: **543/1983** -----

Requerente: **Andrew Haworth e Mark Russel Kay** -----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia e piscina - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datado de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39271 de 14-08-2018 e 48069 de 16-10-2018-----

Processo n.º: **89CP/2009**-----

Requerente: **CA Património Crescente - Fundo de Investimento Aberto**-----

Local da Obra: Rua do Município, Lote n.º 32, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---

Assunto: Licença - Alteração - serviço de lavagem de automóveis-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de doze de fevereiro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 36640 de 25-07-2018-----

Processo n.º: **1023/1989**-----

Requerente: **Aurélia Jacinta Fernandes Oliva do Nascimento** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, Lote n.º 8, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de garagem e piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de catorze de fevereiro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta



Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ **Requerimento (s) n.º (s): 24659 de 24-06-2015** -----

Processo n.º: 526/2003 -----

Requerente: José Manuel Dias da Silva e Outros -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de quinze de fevereiro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ **Requerimento (s) n.º (s): 35484 de 18-07-2018 e 56776 de 07-12-2018**-----

Processo n.º: 252/1998 -----

Requerente: Paula Cristina Barreto Cabanita Rodrigues -----

Local da Obra: Montes Juntos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação bifamiliar-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de quinze de fevereiro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

◆ **Requerimento (s) n.º (s): 53680 de 19-11-2018**-----

Processo n.º: 139/1991 -----

Requerente: ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil -----

Local da Obra: Restaurante Doce Jardim, Largo Eng.º Duarte Pacheco n.º 22, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoproteção -----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento.-----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 40700 de 24-08-2018-----

Processo n.º: **19T/1999** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Loja de Conveniência "Etc e Tal", Travessa de Santa Eulália, Edifício Vila Nova, Loja C, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoproteção -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12909 de 19-03-2018 -----

Processo n.º: **78/1993** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Avenida dos Descobrimentos n.º 1, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoproteção -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 17539II de 17-04-2018 e 17539 de 17-04-2018 -----

Processo n.º: **850/1987** -----

Requerente: **Huub Waterbeek** -----

Local da Obra: Monte Velho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de fevereiro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis



horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 10257D de 21-03-2016 e 10257 de 21-03-2016-----

Processo n.º: **28CP/2016**-----

Requerente: **Augusto Rocchi**-----

Local da Obra: Rua Adolfo Casais Monteiro, Aldeamento Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração de edificação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de trinta de janeiro de dois mil e dezanove, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4126 de 29-01-2019-----

Processo n.º: **2CP/2019**-----

Requerente: **Maria José Sousa Gonçalves Cabrita Mourinho**-----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração de moradia unifamiliar com muro de vedação e piscina -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de oito de fevereiro de dois mil e dezanove, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora

enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 59516 de 26-12-2018 -----

Processo n.º: 41CP/2018 -----

Requerente: **Júpiter Albufeira - Indústria Hoteleira, S.A.** -----

Local da Obra: Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração de estabelecimento hoteleiro Hotel Júpiter de 5* -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de um de fevereiro de dois mil e dezanove, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.

♦ Requerimento (s) n.º (s): 50689II de 22-12-2016; 50689 de 22-12-2016; 56384II de 27-12-2017 e 56384 de 27-12-2017 -----

Processo n.º: 100CP/2016 -----

Requerente: **António João Marques Prudente** -----

Local da Obra: Montechoro, Lote n.º 5, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração e ampliação de edificação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação



urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39123 de 25-08-2017 -----

Processo n.º: 37CP/2017 -----

Requerente: **Albufeira Hotel, GMBH & CO, Betriebs KG** -----

Local da Obra: Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar com muro de vedação e piscina -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de seis de dezembro de dois mil e dezassete, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42316 de 19-09-2017 e 2968 de 22-01-2018 -----

Processo n.º: 177/2006 -----

Requerente: **CCDR Algarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve** -----

Local da Obra: Sítio da Mouraria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----
Assunto: Ofício de Entidade Externa - Parecer relativo a alteração e ampliação de moradia e construção de muro em nome de José Marques Ferreira -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 4072 de 29-01-2019 -----

Processo n.º: **06/2019/4072** -----

Requerente: **Dr.ª Matilde Ferreira, na qualidade de procuradora de Michael Anthony Daly e Joyce Elizabeth Sinclair** -----

Local da Obra: Guiné, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redacção em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer do Consultor Jurídico Municipal e da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte de fevereiro de dois mil e dezanove. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 47846 de 31-10-2017 -----

Processo n.º: **108IP/2017** -----

Requerente: **Década Paraíso, Lda** -----

Local da Obra: Lagoas, Lote n.º 4, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de um edifício de habitação coletiva, muros de vedação e piscina -----

Prazo ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, nos termos da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dezassete de fevereiro de dois mil e dezanove e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de três de julho de dois mil e dezoito. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que gostaria de dar os parabéns ao senhor arquiteto Eduardo Viegas e ao departamento que dirige, pela forma como tudo tem corrido nestes últimos dois meses. Fez depois votos para que continuem o excelente trabalho que têm estado a realizar. Lembrou seguidamente que ainda na última reunião da câmara municipal relatou uma questão com um caminho que estava fechado e passado pouco tempo os serviços foram ao local e retificaram o que estava incorreto. Disse depois que gostaria de deixar um agradecimento ao



senhor arquiteto Eduardo Viegas em nome dos vereadores não permanentes. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas dez horas e vinte e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

